



OBJETO: Aquisição de insumos agrícolas e sementes de hortaliças

DEMANDANTE: Colégio Agrícola Augusto Ribas (CAAR)

1.1 Descrição da necessidade da contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Deco. 10.086/22)

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência ou o projeto básico, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022. De modo específico, o presente estudo visa organizar as principais informações para a contratação, bem como analisar qual escolha mais vantajosa para aquisição de insumos agrícolas (adubos químicos e sementes de hortaliças).

Adubos são compostos químicos que visam suprir as deficiências em substâncias vitais à sobrevivência dos vegetais.

A aquisição de adubos e sementes de hortaliças se faz necessário e fundamental para o desenvolvimento e aplicação conforme a matriz Curricular do NEM (Novo Ensino Médio) integrado ao Curso Técnico Agrícola, ofertado no CAAR, é contemplado a disciplina da "Práticas Agropecuárias" nos três níveis do curso.

O Ensino Médio Integrado ao Ensino Profissional, conforme recente implantação da Rede Pública de Educação do Estado do Paraná (DEP/SEED, 2005; Garcia, 2013) em nível de um colégio agrícola, abre a perspectiva de se colocar o próprio currículo em ação, possibilitando a vivência dos conhecimentos curriculares. Assim, as metodologias de ensino-aprendizagem teórico-práticas (FRIGOTTO, 2005; KOMATSU et al 2003) podem ser distribuídas no tempo e no espaço físico da instituição, permitindo a conversão dos saberes teóricos em saberes práticos e vice-versa, constituindo a experimentação de todo o processo pedagógico da escola pelo corpo docente e discente. Um colégio agrícola, como unidade escolar que integra o sistema educacional, está permeado pela própria construção histórica da educação profissional, como mencionado pelo Departamento de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação (DEP/SEED, 2005), correspondente ao atual Departamento de Educação e Trabalho (DET/SEED), e as melhorias do ensino e aprendizagem, com base nos avanços da legislação e na democratização da administração pública.

Desta forma, a Universidade / Colégio Agrícola (CAAR) poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidades ambiental adotadas, enfim primando pelo interesse público e coletivo.

A aquisição de insumos agrícolas e sementes objetiva manter as atividades de cunho pedagógico e o andamento das aulas práticas e pesquisas em curso.

O presente estudo tem o propósito de informar a melhor opção de compra do objeto exposto neste estudo, visando economicidade para a Administração Pública.

1.2 Previsão da contratação no plano de contratações anual - PCA, sempre que elaborado | Alinhamento com o planejamento da Administração (art. 15, II, Dec. 10.086/22)

A previsão desta compra não se encontra prevista no PCA 2023, devido a ajustes internos e adequações necessárias a nova lei de licitações.

1.3 Requisitos da contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

1.3.1 Requisitos básicos do bem/serviço

Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis) ;(90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

1.3.2 Requisitos de habilitação complementares

No mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a proponente prestado serviços de complexidade igual ou superior aos solicitados neste estudo. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante em caso de dúvida ou se houver necessidade.

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

1.4 Estimativas das quantidades para a contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

1.4.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida

A quantidade solicitada dos itens são para atendimento da demanda no período de 12 meses

Item	Descrição	Código GMS	Quantidade	Unidade Medida
1	Abobrinha caserta italiana	8701-89864	3	pct 250 gr
2	Alface peletizada cresa	8701-89869	2	pct 300gr
3	Alface peletizada americana	8701-89865	2	pct 200gr

Colégio Agrícola Augusto Ribas

Endereço: Alameda Nabuco de Araújo, 469 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84031-510 – Telefone:3220-3028

4	Beterraba híbrida	8701.90334	2	pct 300gr
5	Brócolis híbrido ramoso	8701- 89631	3	pct 7gr
6	Cenoura Híbrida	8701- 89632	4	pct 50gr
7	Cenoura nantes	8701-77086	1	pct 250gr
8	Chicória lisa	8701-89870	2	pct 200gr
9	Couve Chinesa	8701.90336	3	pct 10gr
10	Couve flor (híbrido)	8701-89868	4	pct 4gr
11	Fertilizante, Nitrato de cálcio 15-00-00	8702 -86635	2	pct 50kg
12	Fertilizante, TIPO: NPK 04-14-08	8702-85625	20	pct 50kg
13	Pepino aodai	8701-89866	2	pct 100gr
14	Rabanete	8701.90335	3	pct 50gr
15	Repolho verde (híbrido)	8701-89871	1	pct 10gr

1.4.2 Quanto à Memória de Cálculo

Conforme aquisição do objeto deste estudo e busca de histórico do ano 2020/2021 não há registro de compra do material solicitado, devido período de Pandemia (COVID19) e assim calendário pedagógico foi suspenso.

1.5 Levantamento de mercado: análise das soluções existentes no mercado e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 15, V, Dec. 10.086/22)

1.5.1 Soluções Existentes no mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, com base em especificações usuais no mercado.

1.5.2 Análise das soluções existentes

Solução 1 – Em análise de contratações similares, encontrou-se o setor FESCON/UEPG (Fazenda Escola) como requisitante de produtos da mesma categoria e classe deste estudo, o que favorece para as futuras aquisição de adubos e /ou sementes serem acrescentadas e assim economicidade para Universidade, gerando somente um processo de compra para os itens citados neste estudo.

Solução 2 – Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado. As possibilidades para aquisição dos materiais de consumo são: pregão eletrônico em sua forma tradicional, pregão eletrônico por sistema de registro de preços, dispensa, inexigibilidade e adesão.

1.5.3 Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

Solução 1 – Não há possibilidade de acrescentar objeto deste estudo em Pregão já iniciado pela FESCON. Inviável.

Solução 2 – Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de dispensa de licitação aplicada com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Logo, a contratação da empresa especializada do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

1.6 Estimativa do valor da contratação (ed. 15, VI, Dec. 10086/22)

Estima-se que o valor será o menor conforme orçamentos.

Item	Descrição	Código GMS	Quant.	Unid. Medida	RuralSul	Regional	AgroSenda
1	Abobrinha caserta italiana	8701-89864	3	pct 250 gr	R\$ 336,00	R\$ 330,00	R\$ 510,00
2	Alface peletizada crespá	8701-89869	2	pct 300gr	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00
3	Alface peletizada americana	8701-89865	2	pct 200gr	R\$ 420,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
4	Beterraba híbrida	8701.90334	2	pct 300gr	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 680,00
5	Brócolis híbrido ramoso	8701- 89631	3	Pct 7gr	R\$ 645,00	R\$ 645,00	R\$ 630,00
6	Cenoura Híbrida	8701- 89632	4	Pct 50gr	R\$ 1;000,00	R\$ 1;000,00	R\$ 1;000,00
7	Cenoura nantes	8701-77086	1	Pct 250gr	R\$ 180,00	R\$ 165,00	R\$ 160,00
8	Chicória lisa	8701-89870	2	Pct 200gr	R\$ 560,00	R\$ 560,00	R\$ 560,00
9	Couve Chinesa	8701.90336	3	Pct 10gr	R\$ 390,00	R\$ 375,00	R\$ 300,00
10	Couve flor (híbrido)	8701-89868	4	Pct 4 gr	R\$ 880,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
11	Fertilizante, Nitrato de cálcio 15-00-00	8702 -86635	2	Sc 50Kg	R\$ 424,00	R\$ 424,00	R\$ 400,00
12	Fertilizante, TIPO: NPK 04-14-08	8702-85625	20	Sc 50Kg	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
13	Pepino aodai	8701-89866	3	Pct 100gr	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 300,00
	Endereço: Alameda Nabuco de Araújo, 469 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84031-510 – Telefone:3220-3028						
	Rabanete	8701.90335	3	Pct 50gr	R\$ 390,00	R\$ 360,000	R\$ 360,00

(híbrido)				
	Total	R\$ 9.653,00	R\$ 9.674,00	R\$ 9.570,00
	Menor preço	R\$ 9.570,00		

1.7 Descrição da solução como um todo – Objeto Técnico (art. 15 VII Dec. 10.086/22)

A aquisição dos Adubos e Sementes citados se faz necessária para o desenvolvimento das atividades de ensino, através e aulas práticas, e de pesquisa, através do desenvolvimento de projeto pedagógico fomentado pela própria Instituição.

Cabe salientar que o Colégio Agrícola Augusto Ribas (CAAR), possuem área agrícola (horta), com número significativo de estudantes em formação Técnico Agropecuário que tem usufruído da estrutura do setor de produção agrícola que o CAAR oferece, o que aumenta a qualidade do egresso ao Novo Ensino Médio Técnico.

Cabe a Contratada efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

Os itens deverão ser entregues conforme quantitativo parcial ou total informado pelo setor requisitante no seguinte endereço ao cuidado de Servidor Público Técnico designado para fiscalização do objeto.

Os itens sementes de hortaliças e constituída de variedades e será fornecido conforme cronograma de plantio na quantidade em gramas ou pacote.

* Colégio Agrícola Augusto Ribas

Endereço: Alameda Nabuco de Araújo, 469 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84031-510

Horário de recebimento: 08:00 às 12:00 / 13:00 às 16:00

Responsável: Engenheira Agrônoma Heloísa Madalena Giovanetti

Telefone: 3220-3028

O fornecimento será efetuado conforme a necessidade da área técnica do CAAR, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura de contrato, se for o caso, correndo por conta do fornecedor contratada todas as despesas até a sua entrega na CAAR/UEPG.

Menção para Gestor Anderson Rodolfo de Araújo - Diretor Técnico - email araraujo@uepg.br , Fiscal Engenheira Agrônoma Heloísa Madalena Giovanetti - email caar@uepg.br e Suplente Paulo Sérgio Ivanski - e-mail caar@uepg.br Telefone (42) 3220-3028 os quais serão responsáveis por todas as ocorrências.

1.8

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento permanecerá sempre a cargo de um único fornecedor, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

1.9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 15, IX, Dec. 10.086/22)

A licitação pretendida em questão é necessária, para repor os estoques dos insumos para a realização do cultivo anual e/ou sazonal. A falta de destes, compromete a produção de hortaliças, a realização de aulas práticas e atividades de pesquisa. Além disso, objetiva oferecer oportunidade ao estudante, permitindo o acesso ao conhecimento de fronteira, contato com novas metodologias experimentais e uso do conhecimento teórico. Com isso, os estudantes terão maiores chances de inserção no mercado de trabalho e uma grande vivência profissional, sendo esse um dos objetivos de uma instituição.

Um dos objetivos de uma instituição escolar técnica é o de oferecer o curso em condições de possibilitar aos estudantes a construção de uma sólida base de conhecimentos e o desenvolvimento de competências cognitivas necessárias ao enfrentamento dos novos desafios do mundo atual, formando profissionais capazes de contribuir no desenvolvimento municipal, regional e nacional.

Como benefícios indiretos é possível mencionar, dentre outros, impactos positivos que esta aquisição será capaz de produzir, como o incentivo implícito dado aos estudantes, já que terão condições estruturais para exercitar o raciocínio, testar experimentos, solucionar problemas e desenvolverem suas atividades. Além de oferecer aos docentes e técnicos um ambiente favorável de trabalho para que as futuras pesquisas e as que estão em andamento gerem resultados e possam ser avaliados com precisão.

Durante o ano letivo, os alunos realizam semanalmente práticas didáticas pedagógicas nas hortas; em se tratando de uma atividade imprescindível, o Colégio necessita, com urgência de insumos agrícolas e sementes para a produção de hortaliças. A produção oriunda das hortas do CAAR, abastece os restaurantes universitários (RUs) da UEPG, atendendo a demanda diária de refeições para os estudantes CAAR, acadêmicos, professores e servidores.

No ano de 2022, o colégio produziu R\$ 99.921,04 em hortaliças, conforme relatórios mensais encaminhados à UEPG. Para que possamos dar continuidade a esse trabalho, necessário se faz a aquisição dos adubos, sementes

1.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente a celebração do contrato, inclusive quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (art. 15, X, Dec. 10.086/22)

Entendemos que não há necessidade de nenhum tipo de adequação ou providência a ser tomada, visto que o Colégio oferece ambiente propício. Os indicados ao acompanhamento e fiscalização do serviço, deverão adequar seus conhecimentos para a correta verificação e análise do que está sendo fornecido e realizado, e deverão realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão, indicando possíveis melhorias para as futuras contratações.

1.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento dos materiais.

1.12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

Não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada que faz o descarte correto destes resíduos. Geralmente as coletas ocorrem programada, de acordo com a demanda.

Para aquisição de Bens:

Colégio Agrícola Augusto Ribas

Endereço: Alameda Nabuco de Araújo, 469 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84031-510 – Telefone:3220-3028

Art. 362. No caso de aquisição de bens a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

§ 2º O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§ 3º O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

1.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 15, XII, Dec. 10.086/22)

Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se “viável e imprescindível” ao atendimento da demanda do órgão na modalidade Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

ANEXO 1

MAPA DE RISCO

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (se o risco se concretizar)	Responsável
1. Questionamentos excessivos na dispensa eletrônica	Informações adicionais	Atraso na dispensa eletrônica	1	1	BAIXO	Maiores informações em TR.	CAAR e Resp. pelo ETP e TR	Atender recursos solicitados	CAAR e Resp. pelo ETP
2. Licitação deserta ou com lote deserto.	Varição de Preços	Falta do Produto	2	5	ALTO	Não se aplica	Não se aplica	Reapresentar pedido	Setor Requiritante(CAAR)
3. Recusa em assinar o contrato	Varição de Preço	Atraso na Contratação	1	5	MÉDIO	Não previsível	Não se aplica	Notificação e abertura processo Administrativo se necessário	CAAR e DIMAPA
4. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido	Falta de análise de Edital	Falta do produto	1	5	MÉDIO	Maiores informações no TR	CAAR e Resp. pelo ETP e TR	Fornecer informações solicitada.	CAAR e Resp. pelo ETP
5. Variação abrupta de preços durante a vigência do contrato.	Fatores Macroeconômicos	Inadimplência	3	3	MÉDIO	Não se aplica	Não se aplica	Reapresentar pedido	CAAR e DIMAPA
6. Solicitação de Reequilíbrio e Cancelamentos subsequentes à assinatura do contrato	Varição de preço pela demanda do mercado interno e/ou externo.	Entrave e falta de produto	3	3	MÉDIO	Não previsível	Não se aplica	Encaminhar para análise da viabilidade do reajuste.	DIMAPA
7. Indisponibilidade do bem licitado	Não se aplica	Falta do produto	1	5	MÉDIO	Não previsível	Não se aplica	Notificação e abertura processo Administrativo se necessário	CAAR e DIMAPA
8. Fornecedor de baixa qualidade	Divergência entre capacidade técnica no certame e	Resultados insatisfatório	2	4	MÉDIO	Melhores requisitos de habilitação	CAAR e Resp. pelo ETP e TR	Notificação e abertura processo Administrativo se necessário	CAAR e DIMAPA

Colégio Agrícola Augusto Ribas

Endereço: Alameda Nabuco de Araújo, 469 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84031-510 -- Telefone:3220-3028

serviço realizado							
-------------------	--	--	--	--	--	--	--

MATRIZ DE RISCO

	1	2	3	4	5
1	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
2	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
4	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
5	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio

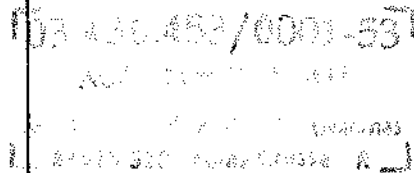
PROBABILIDADE

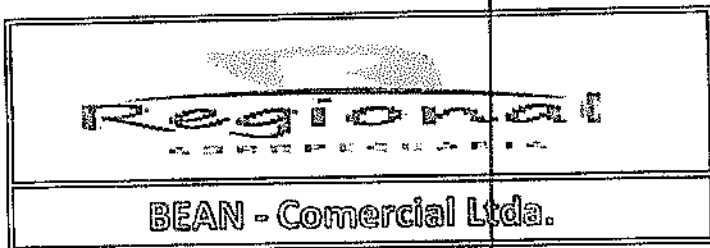
Orçamento para Colegio Agrícola UEPG
 Agro senda Eireli cnpj 03436453/0001-53

produto	embalagem	preço unitari	ntidade	preço total
couve chinesa eikoo	pct 10 g	R\$100,00	x3	R\$300,00
abobrinha tipo italiana	pct 250 g	R\$170,00	x3	R\$510,00
couve flor barcelona	pct 4 g	R\$210,00	x4	R\$840,00
beterraba tall top	pct 300 g	R\$340,00	x2	R\$680,00
cenoura hibrida	pct 50 g	R\$250,00	x4	R\$1.000,00
cenoura nantes	Pct 250 g	R\$160,00	x1	R\$160,00
brocolis BR68	pct 7 g	R\$210,00	x3	R\$630,00
alface mimosa	pct 200 g	R\$200,00	x2	R\$400,00
alface crespa	pct 300 g	R\$170,00	x2	R\$340,00
pepino premipak plus	pct 100,00	R\$150,00	x2	R\$300,00
chicoria escarola	pct 200 g	R\$280,00	x2	R\$560,00
rabanete redondo gigante	pct 50 g	R\$120,00	x3	R\$360,00
repolho astro plus	pct 10 g	R\$90,00	x1	R\$90,00
adubo 4 14 8	saco 50 kg	R\$150,00	x20	R\$3.000,00
adubo 15 00 00 + 18 de calcio	saco 25 kg	R\$200,00	x2	R\$400,00
Total				R\$9.570,00

Ponta grossa, 18 de agosto de 2023


 Agro Senda Eireli
 Adriane Sokoloski


 03436453/0001-53
 AGRO SENDA EIRELI
 Rua ...
 Ponta Grossa, Paraná



Av. Euzebio da Queiroz, 280
C.E.P.-84.032-000
Uvaranas - Ponta Grossa - Paraná.
Fone:0XX42-3226-5302
CNPJ: - 11.007.272/0001-30
I.E.-90.489.218-14
agropecuariaregional@gmail.com

01 - IDENTIFICAÇÃO.					
Razão Social:	Colégio Agrícola Augusto Ribas - UEPG				
Nome Fantasia:					
Endereço:				Nº.-	CEP-
Fone/Fax:			Cidade:	Estado:	
C.N.P.J.-	I.E.-	isento		E.C.-	

Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
Abobrinha Aline	pacote 250 gramas	3	R\$110,00	R\$ 330,00
pepino Premiak Plus	pacote 100 gramas	3	R\$150,00	R\$ 450,00
Cenoura Nantes	pct 250gramas	1	R\$165,00	R\$ 165,00
cenoura hibrida Quality	pct 50gramas	4	R\$250,00	R\$ 1.000,00
brocolis hibrido BR 68	pacote 7 gramas	3	R\$215,00	R\$ 645,00
couve flor Barcelona	pacote 4 gramas	4	R\$210,00	R\$ 840,00
Couve chinesa F39	pacote 10 gramas	3	R\$125,00	R\$ 375,00
Alface crespa Vanda	pacote 300 gramas	2	R\$170,00	R\$ 340,00
Chicória Quartana	pacote 200 gramas	2	R\$280,00	R\$ 560,00
repolho Astro plus	pacote 10 gramas	1	R\$105,00	R\$ 105,00
Adubo 4 14 8	saco 50 kg	20	R\$150,00	R\$ 3.000,00
Adubo 15 00 00 + 18% calcio	saco 50 kg	2	R\$212,00	R\$ 424,00
Beterraba	pacote 300 gramas	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
Alface mimosa	pacote 200 gramas	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Rabanete	pacote 50 gramas	3	R\$ 120,00	R\$ 360,00
Total.....				R\$ 9.674,00

Obs: Prazo de entrega 7 dias.

Ponta Grossa, 28 de Julho de 2023.

Bean Comercial Ltda.

AGROPECUÁRIA REGIONAL
BEAN COMERCIAL LTDA
CNPJ 11.007.272/0001-30

RURAL SUL AGROPECUÁRIA LTDA
 PARA O COLEGIO AGRICOLA AUGUSTO RIBAS- UEPG

ORÇAMENTO

PRODUTO	EMBALAGEM	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
ABOBRINHA ALINE	PACOTE 250 GS	112,00	3	336,00
PEPINO PREMIAK PLUS	PACOTE 100 GS	150,00	2	300,00
CENOURA NANTES	PACOTE 250 GS	180,00	1	180,00
CENOURA HIB. QUALITY	PACOTE 50 GS	250,00	4	1000,00
BROCOLIS HIB. BR 68	PACOTE 7 GS	215,00	3	645,00
COUVE FLOR BARCELONA	PACOTE 4 GS	220,00	4	880,00
COUVE CHINESA F39	PACOTE 10 GS	130,00	3	390,00
ALFACE CRESPA VANDA	PACOTE 300 GS	170,00	2	340,00
CHICORIA CUARTANA	PACOTE 200 GS	280,00	2	560,00
REPOLHO ASTRO PLUS	PACOTE 10 GS	108,00	1	108,00
ADUBO 4-14-08	PACOTE 50 GS	150,00	20	3000,00
ADUBO 15-00-00 + 18% CALCIO	PACOTE 50 KG	212,00	2	424,00
BETERRABA	PACOTE 300 GS	340,00	2	680,00
ALFACE MIMOSA	PACOTE 200 GS	210,00	2	420,00
RABANETE	PACOTE 50 GS	130,00	3	390,00
			TOTAL	R\$ 9.653,00



81235178/0001-13

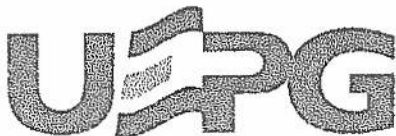
PONTA GROSSA, 09 DE AGOSTO DE 2023

RURAL SUL AGROPECUARIA LTDA

RUA GEL. SOLANO, 207

CNPJ 30.010.133

PONTA GROSSA - PR



Responsável pela Elaboração Marcelo Hartmann – Agente Universitário

Revisão: Engenheira Agrônoma Heloísa Madalena Giovanetti – Coordenadora de Curso CAAR

Data da Elaboração: 05/10/2023